



PROCESSO N° 1964/12

PROTOCOLO N° 11.497.218-5

PARECER CEE/CEIF N° 122/13

APROVADO EM 06/08/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: COLÉGIO NOVA GERAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: COLORADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2319/12-SUED/SEED, de 01/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 17/05/12, de interesse do Colégio Nova Geração - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Colorado que por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 02).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Nova Geração, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 1055, Bairro Centro, município de Colorado, mantido pela Escola Nova Geração S/C Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5982/12 de 02/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data da sua publicação, de 29/10/12 a 29/10/17, de acordo com a Deliberação n° 02/10 – CEE/PR.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pelas Resoluções Secretariais n° 1653/99, de 22/04/99, n° 458/02 de 18/02/02 e n° 1022/08 de 12/03/08, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 2452/03, de 26/08/03 e a última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 3429/07, de 03/08/07 pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03/08/07 até 03/08/12 (fls. 09).

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias constam às folhas 18 a 26.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às folhas 63 a 67 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais às folhas 13 a 17.



PROCESSO N° 1964/12

## 1.2 Organização Curricular

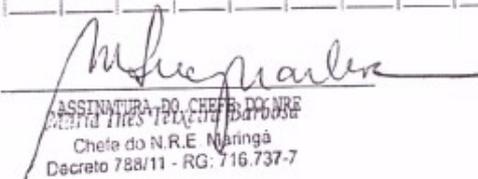
O Ensino Fundamental está organizado por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 19 - MARINGÁ		MUNICIPIO: 0590 - COLORADO											
ESTAB.: 00349 - NOVA GERACAO, C -EI F H PROFIS		ENT MANTEN.: ESC NOVA GERACAO S/C LTDA											
CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S		URNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS							
DISCIPLINAS		/ SERIE		6	7	8	9						
BHC	ARTE			1	1	1	1						
	CIENCIAS			3	3	4	4						
	EDUCACAO FISICA			2	2	1	1						
	GEOGRAFIA			3	3	3	3						
	HISTORIA			3	3	3	3						
	LINGUA PORTUGUESA			5	5	5	5						
	MATEMATICA			5	5	5	5						
BHC	SUB-TOTAL			22	22	22	22						
PD	L.E.M.-ESPANHOL			1	1	1	1						
	L.E.M.-INGLES			2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL			3	3	3	3						
TOTAL GERAL				25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSAO: 09 DE Fevereiro DE 2012

  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
Maringá - Paraná  
Chefe do N.R.E. Maringá  
Decreto 788/11 - RG: 716.737-7



PROCESSO N° 1964/12

### 1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 68 a 75 e consta o seguinte quadro de alunos:

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 8 anos					
<b>TURNO:</b>	Manhã e Tarde					
<b>TURMA:</b>	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série					
<b>TURMA</b>	<b>Período</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
1ª série/Tarde	2007	17	17	---	---	---
2ª série/Manhã	2007	20	20	---	---	---
3ª série/Manhã	2007	22	21	---	---	01
4ª série/Manhã	2007	12	10	---	---	02
5ª série/Manhã	2007	13	13	---	---	---
6ª série/Manhã	2007	08	07	---	---	01
7ª série/Manhã	2007	13	11	---	---	02
8ª série/Manhã	2007	08	07	---	---	01

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 8 anos					
<b>TURNO:</b>	Manhã e Tarde					
<b>TURMA:</b>	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série					
<b>TURMA</b>	<b>Período</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
2ª série/Manhã	2008	17	17	---	---	---
3ª série/Manhã	2008	22	20	---	---	02
4ª série/Manhã	2008	20	19	---	---	01
5ª série/Manhã	2008	13	13	---	---	---
6ª série/Manhã	2008	14	09	03	---	02
7ª série/Manhã	2008	05	05	---	---	---
8ª série/Manhã	2008	14	12	---	---	02



PROCESSO N° 1964/12

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 8 anos					
<b>TURNO:</b>	Manhã e Tarde					
<b>TURMA:</b>	3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série					
<b>TURMA</b>	<b>Periodo</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
3ª série/Manhã	2009	18	17	---	---	01
4ª série/Manhã	2009	19	15	---	---	04
5ª série/Manhã	2009	18	17	01	---	---
6ª série/Manhã	2009	12	10	---	---	02
7ª série/Manhã	2009	13	12	---	---	01
8ª série/Manhã	2009	09	08	---	---	01

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 8 anos					
<b>TURNO:</b>	Manhã e Tarde					
<b>TURMA:</b>	4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série					
<b>TURMA</b>	<b>Periodo</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
4ª série/Manhã	2010	17	16	---	---	01
5ª série/Manhã	2010	13	11	01	---	01
6ª série/Manhã	2010	15	14	---	---	01
7ª série/Manhã	2010	11	11	---	---	---
8ª série/Manhã	2010	12	09	---	---	03

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 8 anos					
<b>TURNO:</b>	Manhã e Tarde					
<b>TURMA:</b>	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série					
<b>TURMA</b>	<b>Periodo</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
5ª série/Manhã	2011	19	19	---	---	---
6ª série/Manhã	2011	10	10	---	---	---
7ª série/Manhã	2011	15	12	01	---	02
8ª série/Manhã	2011	11	10	01	---	---



PROCESSO N° 1964/12

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 9 anos					
<b>TURNO:</b>	Tarde					
<b>TURMA:</b>	1º ano					
<b>TURMA</b>	<b>Período</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
1º ano/Tarde	2008	14	12	---	---	02

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 9 anos					
<b>TURNO:</b>	Manhã e Tarde					
<b>TURMA:</b>	1º, 2º ano					
<b>TURMA</b>	<b>Período</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
1º ano/Tarde	2009	12	09	---	---	03
2º ano/Manhã	2009	19	18	---	---	01

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 9 anos					
<b>TURNO:</b>	Manhã e Tarde					
<b>TURMA:</b>	1º, 2º, 3º ano					
<b>TURMA</b>	<b>Período</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
1º ano/Tarde	2010	17	17	---	---	---
2º ano/Manhã	2010	09	09	---	---	---
3º ano/Manhã	2010	17	15	01	---	01

<b>CURSO:</b>	Ensino Fundamental de 9 anos					
<b>TURNO:</b>	Manhã e Tarde					
<b>TURMA:</b>	1º, 2º, 3º, 4º ano					
<b>TURMA</b>	<b>Período</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Aprovados</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Desistente</b>	<b>Transferidos</b>
1º ano/Tarde	2011	20	17	---	---	03
2º ano/Manhã	2011	20	20	---	---	---
3º ano/Manhã	2011	09	09	---	---	---
4º ano/Manhã	2011	16	16	---	---	---



PROCESSO N° 1964/12

#### **1.4 Comissão de Verificação**

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n° 316/12, de 31/07/12, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizete Becher, licenciada em Pedagogia, Maria Aparecida Barbosa Biasão, licenciada em Letras, Antonio Tadeu de Paula, licenciado em Ciências e Ivanir Jolio, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 81).

#### **1.5 Parecer CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED n° 3849/12, de 25/10/12, manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

### **2. Mérito**

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, de Colorado, cujo último prazo encerrou-se em 03/08/12. A instituição está credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5982/12, de 02/10/12.

Da análise dos documentos dos docentes, entre as folhas 36 a 61, constatou-se que os mesmos estão habilitados para o exercício de suas funções.

Quanto a estrutura física, a instituição dispõe de 12 salas de aula com acessibilidade, salas para funções administrativas e pedagógicas de técnicos e professores, biblioteca com bom acervo e espaço para atividades com internet. Possui laboratório de Ciências, quadra de esportes coberta e com arquibancada, pátio coberto, auditório climatizado e complexo higiênico e sanitário com acessibilidade.

A Licença Sanitária n° 119/13 de 04/07/13, com validade para o exercício em curso, consta às folhas 89. O atestado de vistoria na sede da instituição, anexo às folhas 90, emitido pelo engenheiro civil Marcos José Consalter de Mélo, CREA 14476-D/PR, informa que o colégio está apto para o funcionamento.



PROCESSO N° 1964/12

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com a Deliberação 02/10 – CEE/PR, a partir de 03/08/12 até 03/08/17, do Colégio Nova Geração - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Município de Colorado, mantido pela Escola Nova Geração S/C Ltda.

Considere-se que a Deliberação n° 03/07 - CEE/PR e o Parecer n° 407/11 - CEE/PR, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10).

Alerta-se que para solicitar nova renovação do reconhecimento, a instituição de ensino deverá atender ao disposto na Deliberação n° 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE